

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 7.873, DE 29 DE MAIO DE 2012.

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL
NO VALOR DE R\$ 2.000,00.

Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 5.478, de 29 de maio de 2012, é aberto um crédito especial no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), nas seguintes Unidades Orçamentárias:

Despesa..... 1107
Órgão..... 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA
Unidade 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA
Função..... 20 AGRICULTURA
Subfunção..... 606 EXTENSÃO RURAL
Programa..... 0291 ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE AGRICULTURA
Projeto/Atividade 2231 DIVERSIFICAÇÃO DA AGRICULTURA
Categoria 3.3.90.36 – OUTROS SERV. TERC – PESSOA FÍSICA
Recurso 1 PRÓPRIO
Valor R\$ 2.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do crédito especial de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte unidade orçamentária:

Despesa..... 389
Órgão..... 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA
Unidade 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA
Função..... 20 AGRICULTURA
Subfunção..... 606 EXTENSÃO RURAL
Programa..... 0291 ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE AGRICULTURA
Projeto/Atividade 2231 DIVERSIFICAÇÃO DA AGRICULTURA
Categoria 3.3.90.39 – OUTROS SERV. TERC – PESSOA JURÍDICA
Recurso 1 PRÓPRIO
Valor R\$ 2.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

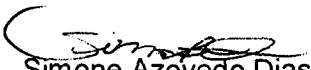
Decreto nº 7.873, de 29 de maio de 2012 – fl.02

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e doze.

ROBERTO LUNELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


Simone Azevedo Dias
Procuradora-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 073
e publicado (a)
Em 29 / 05 / 2012

